





Adm. 2017-2020

PREFEITURA DE  
**LAGOA**  
**DOURADA**

Trabalhando para todos!

**GABINETE**  
**EXECUTIVO**

[www.lagoadourada.mg.gov.br](http://www.lagoadourada.mg.gov.br)  
[gabinete@lagoadourada.mg.gov.br](mailto:gabinete@lagoadourada.mg.gov.br)  
Rua Dr. Abeilard Pereira, 299 - Centro  
Lagoa Dourada/MG - Cep 36.345-000  
(32) 3363-1122

**Art. 3º.** Fica denominada **PRAÇA VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA – “JOSÉ ALFREDO”** à praça localizada nas coordenadas 20°55'15.4"S 44°04'02.5"W, na Rua Ilídio Silva, no Bairro Cruzeiro das Cavalhadas, neste município, conforme mapa a seguir:



**Art. 4º.** Fica denominada **PRAÇA AMANDA GLÍVIA VALE** à praça localizada nas coordenadas 20°55'12.7"S 44°04'19.0"W, na esquina da Rua Ilídio Silva com a Rua Avelino Andrade, no Bairro Cruzeiro das Cavalhadas, neste município, conforme mapa a seguir:



**Art. 5º.** Fica denominada **PRAÇA ARGEMIRO DOS SANTOS** à praça localizada nas coordenadas 20°55'16.1"S 44°04'16.1"W, na esquina da Rua Avelino Andrade com a Travessa Ilídio Silva, no Bairro Cruzeiro das Cavalhadas, neste município, conforme mapa a seguir:



PREFEITURA DE  
**LAGOA  
DOURADA**

Trabalhando para todos!

**GABINETE  
EXECUTIVO**

[www.lagoadourada.mg.gov.br](http://www.lagoadourada.mg.gov.br)  
[gabinete@lagoadourada.mg.gov.br](mailto:gabinete@lagoadourada.mg.gov.br)  
Rua Dr. Abeilard Pereira, 299 - Centro  
Lagoa Dourada/MG - Cep 36.345-000  
( 32 ) 3363-1122



**Art. 6º.** Fica denominada **PRAÇA JOSÉ SEBASTIÃO DE RESENDE – “RATINHO”** à praça que está sendo construída nas coordenadas 20°55'39.9"S 44°05'00.5"W, em frente à Escola Municipal Maria Jacinta Campos, no Bairro Cruzeiro do Bom Jesus, neste município, conforme mapa a seguir:



**Art. 7º.** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa, bem como deverá fazer a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e a outros órgãos que se faça necessário.

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo  
Prefeitura Municipal  
Lagoa Dourada, 24 de junho de 2020

**MANOEL GERALDO DE RESENDE**  
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO. PUBLICAÇÃO. EM 24/06/2020. MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
ÓRGÃO OFICIAL - LEI 2025/2017. EDUARDO HENRIQUE DE RESENDE/MASP 1546